

## COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER

REQUERIMENTO Nº DE 2018  
(Da Sra. Deputada Erika Kokay)

Requer realização de audiência pública para tratar sobre o termo de cooperação firmado entre o Ministério Público do Rio Grande do Sul, Secretaria Municipal de Saúde, Hospital de Clínicas, Hospital Materno Infantil Presidente Vargas e a empresa Bayer S/A, que prevê a implantação de método contraceptivo de longa duração fornecido pela Bayer em adolescentes em acolhimento institucional em Porto Alegre.

Senhora Presidenta,

Requeiro, com fundamento no artigo 32, inciso XXIV, combinado com o artigo 255 do Regimento Interno, a realização de Audiência Pública para tratar sobre a o termo de cooperação firmado entre o Ministério Público do Rio Grande do Sul, Secretaria Municipal de Saúde, Hospital de Clínicas, Hospital Materno Infantil Presidente Vargas e a empresa Bayer S/A, que prevê a implantação de método contraceptivo de longa duração fornecido pela Bayer em adolescentes em acolhimento institucional em Porto Alegre. Para a realização desta audiência, ficam convidados:

- Representante do Conselho Nacional de Saúde - CNS;
- Representante do Conselho Nacional dos Direitos das Crianças e Adolescentes - CONANDA;
- Representante da Comissão Nacional de Incorporação de Tecnologia para o SUS – CONITEC;
- Representante da Rede Unida;
- Conselho Regional de Enfermagem (Coren-RS);
- Conselho Estadual de Assistência Social do RS (CEAS);
- Maria Gabriela Godoy – professora de Saúde Coletiva da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS);
- Cinara Vianna Dutra Braga - promotora de Justiça da Infância e da Juventude do Ministério Público do RS;

### JUSTIFICAÇÃO

Em 06 de junho de 2018, foi firmada parceria entre o Ministério Público do Rio Grande do Sul, a Secretaria Municipal de Saúde, o Hospital de Clínicas, o Hospital Materno Infantil Presidente Vargas e a empresa Bayer S/A, tendo por objeto a implantação de método contraceptivo de longa duração denominado SIU-LNG (Sistema Intra-Uterino), fornecido pela Bayer, em 100 adolescentes de 12 a 18 anos que vivem em abrigos da capital, com monitoramento por 7 anos.

O Termo de Compromisso foi aprovado em evento realizado pelo Ministério Público do RS, cujo tema era “Debatendo a Gravidez na Adolescência”. De acordo com o site G1

(<https://g1.globo.com/rs/rio-grande-do-sul/noticia/2018/07/26/iniciativa-do-mp-do-rs-para-implantar-contraceptivo-em-adolescentes-de-abrigos-e-alvo-de-criticas-em-porto-alegre.ghtml> ), a promotora de Justiça da Infância e da Juventude, Cinara Vianna Dutra Braga, representante do MP/RS na parceria e responsável pela fiscalização dos acolhidos em Porto Alegre, afirma que o projeto "vai garantir o atendimento a jovens que, por sete anos, estarão protegidas e poderão planejar o futuro sem o risco de uma gravidez precoce".

O objetivo do termo de compromisso é, entretanto, bastante controverso e contestável, considerando que o referido método foi rejeitado pela Comissão Nacional de Incorporação de Tecnologia para o SUS (Conitec) no ano de 2016. Além de outras questões como a não apreciação do termo pelo Conselho Municipal de Saúde, cabe ressaltar que há um temor de uma medida que tenha como propósito a “esterilização temporária” de adolescentes em situação de extrema vulnerabilidade em acolhimento institucional, as quais deveriam ser protegidas pelo Estado, mas sem a perda da autonomia sobre sua vontade e seu corpo. Ainda se questiona como será promovida a “escolha” dessas 100 adolescentes para participação da “experiência”, inclusive sob suspeita de práticas eugenistas.

Nesse sentido, a iniciativa do Ministério Público foi criticada por grupos formados pelo Conselho Municipal de Saúde (CMS), pelo Conselho Regional de Enfermagem (Coren-RS), pelo Conselho Estadual de Assistência Social (CEAS) e por professores da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), que apresentam em seu documento motivações para a suspensão do Termo de Compromisso balizadas por dimensões éticas, técnicas e econômicas. A Rede Unida também manifestou sua preocupação com o acordo, bem como solicitou a suspensão do termo, principalmente por considerar, dentre outras questões, que “a forma como se dá esta abordagem (a implantação do método contraceptivo) se assemelha a intervenções higienistas de controle de natalidade de triste memória na história de saúde pública no Brasil”.

Considerando, portanto, a ameaça de violação dos direitos dessas crianças e adolescentes evidenciada no termo de cooperação mencionado, cujo principal objetivo parece ser beneficiar a empresa farmacêutica Bayer S/A e seus apoiadores, apresentamos o presente Requerimento, confiantes no apoio dos demais integrantes desta Comissão, para a explicitação do debate e conhecimento dos propósitos existentes na iniciativa em questão.

Sala das Comissões, de agosto de 2018.

Deputada Erika Kokay  
(PT-DF)